



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDENTE Nº 56, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Baixa e desincorpora bens patrimoniais”

A Vereadora **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os **laudos** emitidos pelas empresas Itatel – Telecomunicações Com. Ltda – Me e Ederval Antônio Cova – Me, que qualificaram como inservíveis (irrecuperáveis) os bens patrimoniais nº 258 e 252, respectivamente.

Considerando também, a solicitação contida no Ofício nº 73/2015, do Poder Executivo Municipal e a ociosidade dos bens.

Considerando ainda, diferença no valor de baixas patrimoniais devido a erros na base de dados do sistema de gerenciamento de patrimônio, gerados pela substituição do banco de dados.

RESOLVE:

Art. 1º Desincorporar do patrimônio da Câmara Municipal de Salmourão, por estar qualificado como inservível, o bem patrimonial registrado sob o nº 252, com a seguinte descrição: Liquidificador Arno Clic LN72, adquirido em 1º de abril de 2011, no valor de R\$ 159,25.

Art. 2º Desincorporar do patrimônio da Câmara Municipal de Salmourão, por estar qualificado como inservível, o bem patrimonial registrado sob o nº 258, com a seguinte descrição: PABX Digistar CPA XE – 18B V2, no valor de R\$ 1.410,50.

Art. 3º Transferir ao Poder Executivo Municipal de Salmourão, de forma permanente, os bens patrimoniais abaixo relacionados:

Reg.	Especificação	D. Aquisição	Valor	Estado
120	Mesa com 2 gavetas – marca belo	19/12/2001	R\$ 190,00	Bom
126	Mesa com 2 gavetas – marca belo	19/12/2001	R\$ 190,00	Bom
143	Conexão em curva	19/12/2001	R\$ 60,00	Bom
Total.....			R\$ 440,00	

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, substituída a Portaria nº 68, de 2015 e revogados os Atos do Presidente nº 53 e 54, de 2015.

Salmourão, 06 de janeiro de 2016.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO
Secretário Administrativo